



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Atas de Sessões	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	4
Instituto Municipal de Previdência - IMPREV	11
Licitações e Contratos	11
Autorização de Contratação Direta	11
Atas de Sessões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório: 146/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 036/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL), está SUSPENSO por determinação do Sr. Pregoeiro para análise e reformulação de termos editalícios nos termos do despacho exaurido no Processo 00017037.989.25-8 do TCESP. Após todas as correções serem efetuadas, NOVA DATA DE ABERTURA será publicada.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 15 de setembro de 2025.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 142/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 033/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **15 de setembro de 2025**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente **MED SERVICE SAUDE LTDA (CNPJ: 40.016.093/0001-67)** como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 270.720,00 (duzentos e setenta mil setecentos e vinte reais)**.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, apresentação de amostras, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal

de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 15 de setembro de 2025.

Gabriel Perrone

Pregoeiro Municipal

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 145/2025.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 012/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIGURINOS FEITOS SOB MEDIDA PARA O XIV FESTIVAL DE DANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **15 de setembro de 2025**, às **15h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente **APARECIDA REGINA LEME MACHADO ATELIER (CNPJ: 73.028.342/0001-93)** como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 238.405,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinco reais)**.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, apresentação de amostras, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 15 de setembro de 2025.

Gabriel Perrone

Pregoeiro Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão eletrônico 009/2024 - Ata Registro de Preço nº 095-2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HVS TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ 05.014.581/0001-34.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS.

Justificativa: O presente aditamento prorroga a Ata de Registro de Preços nº 096/2024, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, devido à necessidade contínua de fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas e afins, essenciais para execução e manutenção de obras, reparos e serviços no município. A análise de mercado confirma que os preços permanecem vantajosos e a manutenção das condições firmadas na ata representa economia aos cofres públicos e evita novos custos com licitação. Assim, a prorrogação ora solicitada visa atender ao interesse público, assegurando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 3 de 12

fornecimento parcelado de materiais de construções. Dessa forma, diante da necessidade e comprovação de vantagem econômica para a administração, justifica-se a prorrogação da presente ata.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2025 e término em 02 de setembro de 2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão eletrônico 009/2024 - Ata Registro de Preço nº 096-2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MORAES E GUEDES TINTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ 19.849.459/0001-92.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS.

Justificativa: O presente aditamento prorroga a Ata de Registro de Preços nº 096/2024, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, devido à necessidade contínua de fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas e afins, essenciais para execução e manutenção de obras, reparos e serviços no município. A análise de mercado confirma que os preços permanecem vantajosos e a manutenção das condições firmadas na ata representa economia aos cofres públicos e evita novos custos com licitação. Assim, a prorrogação ora solicitada visa atender ao interesse público, assegurando fornecimento parcelado de materiais de construções. Dessa forma, diante da necessidade e comprovação de vantagem econômica para a administração, justifica-se a prorrogação da presente ata.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2025 e término em 02 de setembro de 2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato: 005/2025.

1º Termo de Aditamento - Prorrogação / Quantitativo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: METAH LTDA.

Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS, conforme Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

Justificativa: O presente termo de aditamento quantitativo solicitado decorre do aumento do número de matrículas na rede municipal de ensino, bem como da necessidade de ajuste dos tamanhos dos uniformes anteriormente fornecidos, de modo a assegurar que todos os alunos disponham de peças adequadas às suas faixas etárias, garantindo conforto, dignidade e a devida padronização no ambiente escolar. Ademais, a prorrogação

do prazo contratual por mais 2 (dois) meses revela-se imprescindível para possibilitar a entrega das quantidades adicionais e a realização das adequações necessárias, sem comprometer a continuidade do fornecimento e o pleno atendimento às demandas educacionais do município.

Alteração: fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 02 (dois) meses, com início em 10 de setembro de 2025 e término em 10 de novembro de 2025. Ademais o aditamento de quantitativo, fica estabelecido o acréscimo percentual aproximado de 5,08% correspondente a **R\$ 4.857,75 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[1\]](#), para comparecer a partir do dia 16 de setembro de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

	CPF Parcial	Posição
VANESSA FRANCISCO DA SILVA	364.***.778-5	06

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de setembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

[\[1\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 4 de 12

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/10/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026705-1	ARF2E58	02/09/2025	21:13	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	13/10/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/09/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026706-1	ARF2E58	02/09/2025	21:14	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/10/2025
V024778-1	ARF2E58	02/09/2025	21:16	230. XIII	667-00	CONDUZIR O VEÍCULO C/ EQUIP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO ALTERADOS	13/10/2025
V026703-1	ARF2E58	02/09/2025	21:16	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	13/10/2025
V026702-1	ARF2E58	02/09/2025	21:16	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	13/10/2025
V026707-1	ARF2E58	02/09/2025	21:16	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	13/10/2025
V024779-1	ARF2E58	02/09/2025	21:12	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A DIREITA	13/10/2025
V024791-1	EDY9H38	07/09/2025	14:45	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	13/10/2025
V024830-1	CZX1G29	04/09/2025	11:44	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2025
V024829-1	CZX1G29	04/09/2025	11:44	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/10/2025
V024792-1	FWI4347	07/09/2025	15:01	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2025
V024801-1	DVY4591	06/09/2025	20:58	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	13/10/2025
V024803-1	MPW4172	06/09/2025	20:59	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2025
V024790-1	DJG5668	07/09/2025	00:17	164 C/C 16	514-20	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍC A PESSOA COM CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	13/10/2025
V024788-1	FGZ2C65	06/09/2025	20:38	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	13/10/2025
V024787-1	FGZ2C65	06/09/2025	20:37	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	13/10/2025
V024786-1	FGZ2C65	06/09/2025	20:36	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	13/10/2025
V024785-1	FGZ2C65	06/09/2025	20:35	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2025
V024802-1	GJX1C17	05/09/2025	11:15	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	13/10/2025
V024783-1	DGD8G67	04/09/2025	21:22	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	13/10/2025
V024782-1	DGD8G67	04/09/2025	21:21	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2025
V024804-1	MPW4172	06/09/2025	20:59	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	13/10/2025
V024781-1	DGD8G67	04/09/2025	21:20	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	13/10/2025
V024780-1	DGD8G67	04/09/2025	21:19	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/10/2025
V024789-1	DJG5668	07/09/2025	00:16	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	13/10/2025
V024784-1	GXI8C42	03/09/2025	16:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/10/2025
V024776-1	CFO2H29	02/09/2025	19:00	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/10/2025
V024827-1	PCN5I71	05/09/2025	18:27	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/09/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 6 de 12



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - VIRADOURO/SP



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº66 de 12 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o recebimento junto ao BCA – Banco CEAGESP de Alimentos de frutas, verduras e legumes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal do SUAS nº3.481/2016, em seu artigo nº64 e seguintes, possui rol taxativo do alcance do benefício eventual auxílio de frutas e legumes, o qual não pode ser ultrapassado seus limites para o atendimento de todas as famílias em vulnerabilidade.

CONSIDERANDO que, o Plano de Ação exercício 2025 apresentado para o recebimento de alimentos junto ao BCA – Banco CEAGESP de Alimentos;

CONSIDERANDO que, o Plano de Ação é o instrumento de planejamento utilizado para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento dos usuários do SUAS, através de repasse de alimentos relacionados à insegurança alimentar com reaproveitamento de alimentos excedentes, próprios para o consumo;

CONSIDERANDO que, referidos alimentos é uma estratégia eficaz para combater o desperdício, ampliar o alcance das políticas públicas e fortalecer a rede socioassistencial local.

CONSIDERANDO que, referida parceria é destacada como fundamental para atender famílias em situação de vulnerabilidade, reduzir os impactos da insegurança alimentar e promover maior qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO, que é importante destacar que no momento do plano de ação deverão ser prestadas as informações de aprovação do Conselho de Assistência Social - CMAS

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 7 de 12



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - VIRADOURO/SP



GESTÃO 2025 - 2028

RESOLVE:

Artigo 1º Após análise e deliberação, o CMAS concede **PARECER FAVORÁVEL** ao Plano de Ação, exercício 2025, para o recebimento junto ao BCA – Banco CEAGESP de Alimentos de frutas, verduras e legumes, para combater o desperdício e ampliar o alcance de políticas públicas e fortalecer a rede socioassistencial, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com suas ações organizadas para a Proteção Social Básica, destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, reduzindo os impactos da insegurança alimentar e promover maior qualidade de vida à população, sendo que também oferece benefícios assistenciais em situações específicas.

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 12 de setembro de 2025.


Luana da Silva Borges
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 8 de 12



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, através da sua Interventora a Sra. Juliana Ribeiro de Souza Antero convocam os associados e membros da irmandade deste hospital para participarem da **REUNIÃO** que será realizada no dia **25 de Setembro de 2025**, na sala de Reuniões localizado na Rua do Hospital, nº 53, neste município, em primeira convocação às 18h30 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; e, caso este quórum não seja atingido no horário determinado, em segunda convocação às 18h45 horas, com um numero superior a metade, e às 19h00 horas, em terceira e ultima convocação com qualquer número de sócios para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- I- Tratar de assuntos relevantes e de interesse futuro desta entidade, visando o fortalecimento e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos.
- II- Verificação se há, entre os associados à irmandade, o interesse em assumir a provedoria e conselhos da referida entidade.

Viradouro-SP, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JULIANA RIBEIRO DE SOUZA ANTERO
Data: 15/09/2025 15:45:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Ribeiro de Souza Antero
Interventora
Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 9 de 12



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

O presente edital será afixado em locais públicos, nas redes sociais oficiais do hospital, no portal da transparência do hospital site <https://hospitalviradouro.com.br> e no diário oficial do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 10 de 12

REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

100%
desconto à vista
*sobre multas e juros.

PARCELADO

75%

Desconto em
2 parcelas

50%

Desconto em
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

VÁLIDO ATÉ 30 DE DEZEMBRO

INFORMAÇÕES:
3392 - 8800



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
GESTÃO 2025 - 2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 11 de 12

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE HIPÓTESE E ADERÊNCIA ATUARIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A PORTARIA Nº 1.467/2022 E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A SER UTILIZADO PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pelo valor estimado global de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)** com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1. EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 28.841.769/0001-51.
Valor Global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Viradouro, 12 de setembro de 2025.

IMPREV
CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO
Gestor da Autarquia
Instituto Municipal de Previdência de Viradouro

Praça Sagrado Coração de Jesus, nº100 - CENTRO - CEP: 14740-000 - VIRADOURO - SP
TELEFONE: (17) 3392-4051 - www.previdencia.viradouro.sp.gov.br - EMAIL: imprev@bol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2847

Página 12 de 12

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE SOLVÊNCIA E DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS (ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT) O ÂMBITO DE INVESTIMENTOS VOLTADOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, pelo valor estimado global de **R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)** com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1. MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 22.687.467/0001-94.

Valor Global de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Viradouro, 12 de setembro de 2025.

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO

Gestor da Autarquia

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE SOLVÊNCIA E DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS (ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT) O ÂMBITO DE INVESTIMENTOS VOLTADOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ao **12** dia do mês de **setembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas do IMPREV, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado. Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da

vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pelo IMPREV, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 22.687.467/0001-94, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 12 de setembro de 2025

Mariela Guizar de Sousa

Agente de Contratação

João Francisco Maggio Júnior

Equipe de Apoio

Debora Caroline da Silva

Equipe de Apoio